

Recebido(a) na Sessão
Do Dia 31/08/2021



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmmitabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 14/09/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Indicação Nº 015 /2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Ubiratan Correia de Melo.

Indico aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de nosso município que se digne de adotar as medidas necessárias a fim de dar ampla divulgação do Agosto Lilás, a exemplo de canais de denúncias em redes sociais e nos sítios institucionais dos entes.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 26 de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL

Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador (Cidadania)

Recebido
26/08/21
15